

# MANUAL DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

## Índice

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>II. APRESENTAÇÃO</b> .....	4
II.1) INFORMAÇÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO .....	4
II.2) MEMÓRIA HISTÓRICA .....	4
II.3) Finalidade e Projeto Educativo .....	6
II.4) Estrutura Organizacional .....	8
II.5) Missão do ISTECS .....	8
<b>III. O SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE</b> .....	10
<b>1. POLÍTICA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE</b> .....	10
1.a) Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade .....	10
1.b) estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade .....	11
1.c) Responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços nos processos de garantia da qualidade .....	12
<b>(Conselho Pedagógico)</b> .....	16
<b>(Secretário-Geral)</b> .....	17
<b>(Conselho Consultivo)</b> .....	17
<b>(Provedor do Estudante)</b> .....	17
<b>(Comissão de Avaliação Interna)</b> .....	18
1.d) As formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade; 19	
1.e) As formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente .....	20
1.f) O modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz .	21
<b>2. GARANTIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS NUCLEARES DA MISSÃO INSTITUCIONAL</b> .....	21
2.a) Conceção e aprovação da oferta formativa .....	21
2.b) Ensino, aprendizagem e avaliação, centrados no estudante .....	23
2.c) Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação .....	24
2.d) Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos .....	25
2e) Investigação e desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível .....	26
2.f) Colaboração interinstitucional e com a comunidade .....	28
2.g) Internacionalização .....	32

<b>3. GARANTIA DA QUALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS E SERVIÇOS DE APOIO .....</b>	<b>34</b>
3.a) Recursos humanos .....	34
3.b) Recursos materiais e serviços.....	35
<b>4. GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
4.a) Gestão da informação.....	36
<b>5. AVALIAÇÃO EXTERNA PERIÓDICA.....</b>	<b>37</b>
a) Caracter cíclico da garantia externa da qualidade .....	37
<b>Nota Final.....</b>	<b>38</b>

## **I. INTRODUÇÃO**

A estrutura do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) implementado no ISTEÇ encontra-se descrita neste Manual. O SIGQ baseia-se nos referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade, nas instituições de ensino superior, adotados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

## **II. APRESENTAÇÃO**

### **II.1) INFORMAÇÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Morada: Alameda das Linhas de Torres, nº 179, 1750-142 Lisboa (Campus do Lumiar).

1900-221 Lisboa

Telefones: 21 843 66 70 / 78

fax: 21 848 60 63

e-mail: secretaria@istec.pt

[www.istec.pt](http://www.istec.pt)

### **II.2) MEMÓRIA HISTÓRICA**

A 26 de maio de 1986, uma multinacional de prestígio na área da informática, a CONTROL DATA CORPORATION, associa-se a uma das maiores empresas portuguesas utilizadora de meios informáticos quase únicos em Portugal - os CTT/TLP - para criarem uma empresa inovadora no ensino das tecnologias de informação. Desta associação nasceu o ITA - Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda., tendo por objeto social “Formação por Tecnologias Avançadas”.

De julho de 1986 a julho de 1989, o ITA, formou centenas de técnicos e utilizadores de informática que iniciaram ou melhoraram as suas carreiras profissionais em resultado da ação formadora do ITA.

A certeza de poder proporcionar a muitos jovens, uma carreira profissional de futuro na área das tecnologias de informação, levou os quadros dirigentes do ITA, na época, a propor a criação de um estabelecimento de ensino superior politécnico.

Deste modo, o ITA, solicitou ao Ministério da Educação e obteve reconhecimento de estabelecimento de ensino superior politécnico para o ISTEÇ - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, pela portaria nº 990/89, de 16 de novembro, tendo por objetivo ministrar ensino

superior na área da informática ou em áreas em que a importância da informática fosse fundamental.

Pela mesma portaria foi autorizado o funcionamento de um curso superior de informática, conferindo o grau académico de bacharelato, a partir do ano letivo de 1989/90, em Lisboa.

A imediata aceitação dos candidatos desta proposta de especialização numa área de grande potencial futuro como era, e é, a informática, levou a direção do ITA a solicitar ao Ministério da Educação a autorização para ministrar o mesmo Curso Superior de Informática nas suas instalações do Porto, a partir do ano letivo de 1990/91 (Portaria 873/90, de 20 de setembro).

Num tempo de clara escassez de ensino superior na área das tecnologias de informação, o ITA solicitou ao Ministério da Educação a autorização de funcionamento no ISTECS, em Lisboa, de um Curso Superior de Engenharia Multimédia, com o grau de bacharelato, o que veio a ser autorizado pela portaria 582/96, de 16 de outubro.

Entretanto, terminado o bacharelato, os alunos do ISTECS, manifestaram o desejo de prosseguir estudos no Instituto com o objetivo de obterem a licenciatura, o que levou a direção a solicitar ao Ministério da Educação a autorização para o funcionamento de um CESE - Curso de Estudos Superiores Especializados - em Ciências da Informação, a partir do ano letivo de 1995/96, em Lisboa, (Portaria nº1078/95, de 1 de setembro).

O referido CESE, entretanto alterado pelo Ministério da Educação para a designação de Licenciatura Biotápica em Informática (Portaria nº1393/2004 de 10 de novembro), conferia uma especialização e o grau de licenciado aos bacharéis oriundos do Curso Superior de Informática e do Curso Superior de Engenharia Multimédia.

Na sequência das alterações da Lei de Bases do Sistema Educativo, Decreto-Lei nº 49/2005, de 30 de agosto, o ISTECS teve de adequar os cursos em funcionamento ao Processo de Bolonha, cumprindo os requisitos estipulados no Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de março.

O Despacho nº 12342 /2006, de 12 de junho, regista a adequação dos cursos de Engenharia Multimédia e de Informática, ao Processo de Bolonha.

A estrutura curricular e o plano de estudos dos cursos de 1º ciclo objeto de adequação, conducentes ao grau de Licenciatura em Engenharia Multimédia e de Licenciatura em Informática, é publicitada através do Anúncio nº 727/2009, de 27 de janeiro.

No ano letivo 2012/13 entra em funcionamento a nova estrutura curricular e o novo plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Multimédia e da Licenciatura em Informática, tendo em conta o relatório da A3ES - Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior.

Com a criação do quadro legal dos CTeSP - cursos técnicos superiores profissionais, a direção do ITA delibera solicitar autorização de registo e criação, em 2015, dos seguintes cursos: Redes e Sistemas Informáticos (Aviso nº 15249/2016, de 6 de dezembro), Desenvolvimento de Produtos Multimédia (Registo nº R/Cr 308.1/2015, de 21 de julho), Informática de Gestão (Aviso nº 15191/2016, de 5 de dezembro) e Desenvolvimento para Dispositivos Móveis (Aviso nº 15248/2016, de 6 de dezembro).

Na atualidade, o ISTECS, ministra nas suas instalações de Lisboa, os seguintes cursos: Licenciatura em Informática, Licenciatura em Engenharia Multimédia e os CTeSP em Redes e Sistemas Informáticos, Desenvolvimento de Produtos Multimédia, Informática de Gestão e Desenvolvimento para Dispositivos Móveis.

Fruto de uma parceria realizada com a Microsoft, ministra, também, uma **Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing**.

Oferece igualmente um **Mestrado em Informática**, com saídas profissionais em Computação em Nuvem e Dispositivos Móveis e Multimédia.

Impõe-se uma constatação iniludível: a fidelidade ao projeto educativo original. Apesar da oferta educativa se ter adaptado à evolução tecnológica e ao contexto nacional e internacional, as tecnologias de informação constituíram sempre a única e exclusiva área de atuação.

Por outro lado, o ISTECS, ao longo do tempo, tem dinamizado a prestação de serviços à comunidade, a investigação aplicada, os programas de mobilidade internacional centrados na aprendizagem e a formação através de cursos de extensão cultural.

### **II.3) Finalidade e Projeto Educativo**

O Instituto tem como finalidade a promoção e o desenvolvimento do ensino de nível superior em diversas áreas do conhecimento e o seu projeto educativo caracteriza-se:

- a) Pela qualificação de alto nível dos seus alunos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional;
- b) Pela valorização da atividade dos seus investigadores, docentes e funcionários;
- c) Pelo estímulo à formação intelectual, profissional, assim como à mobilidade efetiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior;
- d) Pela difusão, transferência de conhecimentos e valorização económica do conhecimento científico, através de atividades ligadas ao tecido social;
- e) Pela promoção e organização de ações de apoio à difusão da cultura humanística, artística, científica e tecnológica;

f) Pela constante inovação e aprofundamento dos conteúdos e permanente exigência de atualização e formação individual do seu corpo docente, assim como pelo desenvolvimento de uma estratégia de investigação aplicada, através do trabalho cooperativo entre docentes, estudantes e especialistas nacionais e estrangeiros, no âmbito dos vários departamentos de estudos e investigação;

g) Por um ensino que, respeitando antes de mais as necessidades do país no domínio da formação superior especializada, se vire igualmente para o exterior, através do estabelecimento de vários tipos de protocolos e acordos de colaboração com outras instituições de ensino superior estrangeiras, desenvolvendo ações conjuntas e partilhando recursos humanos, conhecimentos científicos e tecnologias pedagógicas;

h) Pela investigação e desenvolvimento de tecnologias que permitam diversificar e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem disponibilizados aos seus estudantes, designadamente através da utilização das tecnologias da multimédia educacional e dos sistemas de comunicação e interação pedagógica on-line, tendo como objetivo aumentar a qualidade global do ensino ministrado e fomentar novas formas de interação pedagógica que, otimizando os tempos de aprendizagem de conhecimentos e aptidões fundamentais, favoreçam e estimulem a iniciativa individual dos estudantes no sentido de criar um sistema de ensino baseado no desenvolvimento de competências.

i) Diversificará a sua oferta formativa através da promoção de vários cursos e de outras iniciativas de formação, não conferentes de grau académico, e apresentará, sempre que o considere necessário e conveniente para a prossecução das suas finalidades e do seu projeto educativo, às entidades competentes, para aprovação, os projetos de novos cursos conferentes de grau académico, dentro das condições fixadas pela legislação aplicável;

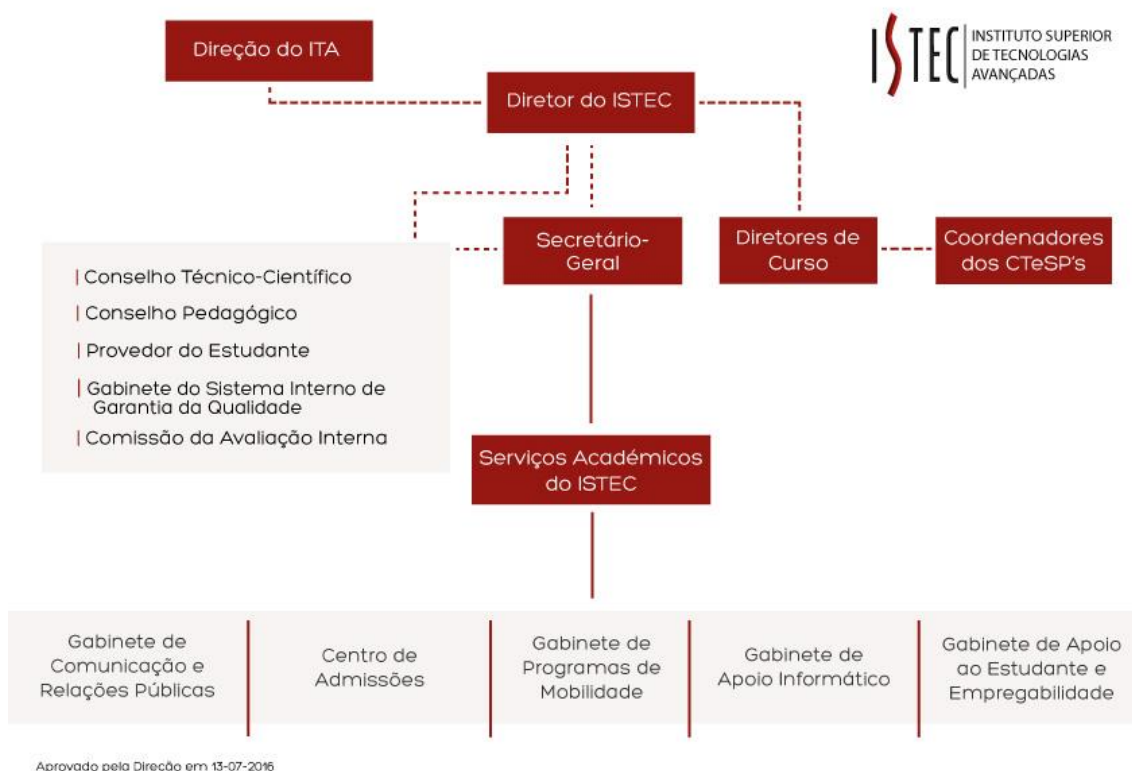
j) Estabelecerá com outras entidades nacionais e estrangeiras os protocolos de colaboração que permitam reunir as competências, os recursos humanos e as tecnologias necessárias para desenvolver o modelo de ensino tecnologicamente evoluído que faz parte do seu projeto educativo;

k) Nos termos da lei e no âmbito da sua autonomia científica e pedagógica, atribuirá créditos académicos a outros cursos, assim como à formação e experiência profissional dos candidatos, de forma a permitir a especialização profissional ou o prosseguimento de estudos;

l) Nos termos das leis e regulamentos que vierem a ser aprovados, o Instituto promoverá o ensino a distância, usando as tecnologias pedagógicas da multimédia interativa e dos sistemas de comunicação e de interação pedagógica on-line.

## II.4) Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional definida está representada abaixo:



## II.5) Missão do ISTEC

O ISTEC, enquanto instituição de ensino superior de natureza politécnica, que ministra cursos exclusivamente na área das tecnologias de informação, tem como missão:

- Contribuir para a valorização do potencial tecnológico dos recursos humanos do país;
- Conceder um nível de formação superior orientado para o exercício de uma profissão nas áreas da informática e da multimédia;
- Estimular a formação intelectual e profissional, bem como a mobilidade de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente tendo o espaço europeu como referência;
- Contribuir para a prestação de serviços à comunidade, fundamentalmente, através do desenvolvimento de projetos, em regime de parceria, na área das tecnologias de informação;



- e) Implementar, em departamentos criados para o efeito, práticas de investigação orientada e de desenvolvimento profissional de alto nível;
- f) Promover e institucionalizar medidas tendentes à efetiva inserção profissional dos diplomados;
- g) Criar, manter e promover um relacionamento efetivo e preferencial com o tecido empresarial e social, tanto a nível nacional, como na sua área geográfica de influência;
- h) Participar em programas internacionais de mobilidade, preferencialmente, na área da aprendizagem;
- i) Valorizar e contribuir para atividades de formação de docentes, investigadores e funcionários;
- j) Garantir a permanente atualização dos conteúdos programáticos e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem disponibilizados aos alunos, designadamente através da utilização da multimédia educacional e dos sistemas de comunicação e interação pedagógica online, tendo como objetivo aumentar a qualidade global do ensino ministrado e fomentar novas formas de interação pedagógica que, otimizando os tempos de aprendizagem de conhecimentos e aptidões fundamentais, favoreçam e estimulem a iniciativa dos alunos no sentido de criar um sistema de ensino baseado no desenvolvimento de competências.

### **III. O SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

O Sistema interno de garantia da qualidade do ISTEÇ baseia-se nos “Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior”, alinhados com os padrões europeus e os requisitos legais aplicáveis.

#### **1. POLÍTICA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE**

(Referencial 1)

##### **1.a) Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade**

Tem sido consolidada uma cultura de qualidade, apoiada numa Política estabelecida inicialmente e atual, que foi formalmente definida, e se encontra publicamente disponível a todas as partes interessadas, e que é a seguinte:

#### **POLÍTICA DA QUALIDADE**

##### **MISSÃO**

O Instituto Superior de Tecnologias Avançadas tem como missão formar profissionais qualificados nas áreas da Ciência dos Computadores, Tecnologias de Informação e da Engenharia Multimédia, com vista à sua integração, como quadros superiores no mercado de trabalho.

##### **VISÃO**

O ISTEÇ e a sua equipa pedagógica, dispõe dos recursos e tecnologias mais avançadas no domínio da Informática e Multimédia. O rigor científico no ensino das matérias, a constante atualização das tecnologias lecionadas e adaptação da estrutura curricular dos cursos, à evolução da realidade do mundo das novas tecnologias, tem contribuído igualmente para o sucesso dos alunos que concluem a sua formação superior no Instituto, tendo assim sido criadas as condições para a colocação, com sucesso, no mercado de trabalho, de diplomados altamente qualificados.

Esta visão aumentará os níveis de reconhecimento ao ISTEÇ, contribuindo para a consolidação da ligação escola-sociedade, por forma a constituir-se como uma instituição de referência no ensino da Informática e Multimédia.

##### **PRINCIPIOS E VALORES**

O ISTEÇ orienta-se por princípios de transparência de participação e de ética, procurando sempre:

- Assegurar a participação de todos;
- Favorecer a liberdade expressão, aproveitando ideias, sugestões e opiniões;
- Assegurar todas as condições para uma atitude de permanente inovação.

## **ESTRATÉGIA**

Por outro lado, a estratégia do ISTEÇ consiste em enriquecer e diversificar a sua oferta pedagógica, proporcionando aos seus alunos a possibilidade de participar em novas e enriquecedoras experiências de aprendizagem, através de inovadores conteúdos de e-learning.

*António José Carriço*

*(Diretor do ISTEÇ)*

### **1.b) estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade**

A estratégia institucional encontra-se traduzida na prossecução de determinados objetivos de qualidade, como parte integrante da gestão estratégica global da instituição e contributo para a prestação de contas.

Foi concebido um Plano Estratégico que tinha como horizonte temporal o período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2020, pelo que o seu acompanhamento tem sido realizado encontrando-se agora em preparação novo plano estratégico para os próximos anos.

Aquando da conceção do Plano estratégico foi elaborada uma análise S.W.O.T que identificou os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças do ISTEÇ, como se segue:

#### Pontos fortes

- Reconhecimento e reputação dos diplomados;
- Elevada taxa de empregabilidade;
- Programas atualizados;
- Corpo docente qualificado;
- Proximidade com o tecido empresarial;
- Identificação dos estudantes com a instituição;
- Excelente relacionamento entre professores e alunos;
- Eficiência organizativa;
- Localização das instalações (excelente acessibilidade);
- Valor das propinas (mensalidades competitivas);
- Diversidade da oferta formativa na área das tic's.

### Pontos fracos

- Reduzida mobilidade internacional dos docentes e dos discentes;
- Reduzida investigação aplicada;
- Vulnerabilidade dos alunos e suas famílias a ciclos económicos negativos.

### Oportunidades

- Aprendizagem ao longo da vida;
- Políticas de aumento das qualificações;
- Novos cursos técnicos superiores profissionais;
- Crescimento da procura de profissionais na área das tic's (programação e redes, fundamentalmente);
- Recuperação económica.

### Ameaças

- Taxas de desemprego elevadas que podem afetar as famílias dos alunos;
- Evolução demográfica;
- Oferta elevada de ensino superior na área das tic's.

Procurou-se, assim, criar um cenário-base que permitisse compreender, analisar e perspetivar os pontos estratégicos efetivamente importantes e que traduzam vulnerabilidades ou vantagens.

## **1.c) Responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços nos processos de garantia da qualidade**

O Instituto tem como finalidade a promoção e o desenvolvimento do ensino de nível superior em diversas áreas do conhecimento e o seu projeto educativo caracteriza-se:

- Pela qualificação de alto nível dos seus alunos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional;
- Pela valorização da atividade dos seus investigadores, docentes e funcionários;
- Pelo estímulo à formação intelectual, profissional, assim como à mobilidade efetiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior;
- Pela difusão, transferência de conhecimentos e valorização económica do conhecimento científico, através de atividades ligadas ao tecido social;
- Pela promoção e organização de ações de apoio à difusão da cultura humanística, artística, científica e tecnológica;
- Pela constante inovação e aprofundamento dos conteúdos e permanente exigência de atualização e formação individual do seu corpo docente, assim como pelo desenvolvimento de

uma estratégia de investigação aplicada, através do trabalho cooperativo entre docentes, estudantes e especialistas nacionais e estrangeiros, no âmbito dos vários departamentos de estudos e investigação;

- Por um ensino que, respeitando antes de mais as necessidades do país no domínio da formação superior especializada, se vire igualmente para o exterior, através do estabelecimento de vários tipos de protocolos e acordos de colaboração com outras instituições de ensino superior estrangeiras, desenvolvendo ações conjuntas e partilhando recursos humanos, conhecimentos científicos e tecnologias pedagógicas;
- Pela investigação e desenvolvimento de tecnologias que permitam diversificar e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem disponibilizados aos seus estudantes, designadamente através da utilização das tecnologias da multimédia educacional e dos sistemas de comunicação e interação pedagógica on-line, tendo como objetivo aumentar a qualidade global do ensino ministrado e fomentar novas formas de interação pedagógica que, otimizando os tempos de aprendizagem de conhecimentos e aptidões fundamentais, favoreçam e estimulem a iniciativa individual dos estudantes no sentido de criar um sistema de ensino baseado no desenvolvimento de competências.

1. A entidade instituidora do ISTECA é o ITA – Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda., adiante apenas designado por **ITA**, a quem compete:

- A gestão económico-financeira do Instituto;
- Submeter os estatutos do estabelecimento de ensino e as suas alterações a apreciação e registo pelo ministro da tutela;
- Afetar ao estabelecimento de ensino as instalações e o equipamento adequados, bem como os necessários recursos humanos e financeiros;
- Manter contrato de seguro válido ou dotar-se de substrato patrimonial para cobertura adequada da manutenção dos recursos materiais e financeiros indispensáveis ao funcionamento do estabelecimento de ensino superior;
- Designar e destituir, nos termos dos estatutos, o titular do órgão de direção do estabelecimento de ensino;
- Aprovar os planos de atividade e os orçamentos elaborados pelos órgãos do estabelecimento de ensino;
- Certificar as suas contas através de um revisor oficial de contas;
- Fixar o montante das propinas e demais encargos devidos pelos estudantes pela frequência dos ciclos de estudos ministrados no estabelecimento de ensino, ouvido o órgão de direção deste;
- Contratar os docentes e investigadores, sob proposta do Diretor do Instituto, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
- Contratar o pessoal não docente;

- Requerer a acreditação e o registo de ciclos de estudos, após parecer do Conselho Técnico-Científico e do Diretor do Instituto;
- Manter em condições de autenticidade e segurança os registos académicos do Instituto de que constem, designadamente, os estudantes nele admitidos, as inscrições realizadas, o resultado final obtido em cada unidade curricular, as equivalências e reconhecimento de habilitações atribuídas, os graus e diplomas conferidos e a respetiva classificação ou qualificação final.

2. As competências do ITA devem ser exercidas sem prejuízo da autonomia pedagógica, científica e cultural do estabelecimento de ensino.

Os órgãos do Instituto são:

- a) O Diretor do Instituto
- b) O Conselho Técnico-Científico
- c) O Conselho Pedagógico
- d) O Secretário-Geral do Instituto
- e) O Conselho Consultivo
- f) O Provedor do Estudante
- g) A Comissão de Avaliação Interna

#### **(Diretor do Instituto)**

A coordenação global da atividade do Instituto no plano académico é assegurada pelo Director do Instituto, cuja nomeação é feita pelo órgão de gestão da entidade instituidora, por períodos de quatro anos, renováveis.

Ao Diretor do Instituto compete submeter à entidade instituidora:

- a) Os planos e orçamentos anuais;
- b) O relatório anual de atividades do ISTECS;
- c) A contratação, dispensa ou substituição do pessoal docente, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
- d) Os planos de aquisição de equipamento e material para o funcionamento regular dos ciclos de estudo;
- e) A proposta de criação de novos cursos, nomeadamente de 1º e de 2º ciclos, bem como de extensão ou de formação contínua, tendo em conta o parecer do Conselho Técnico-Científico.

O Diretor do Instituto tem como atribuições específicas:

- a) Representar o Instituto, no plano académico;
- b) Estabelecer as diretivas gerais para a prossecução das finalidades do projeto educativo do Instituto, consignadas no artº 2º;
- c) Criar departamentos e nomear os respetivos diretores;

- d) Nomear o Secretário-Geral e os Diretores de Curso;
- e) Propor à entidade instituidora as admissões e demissões de docentes, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
- f) Homologar os regulamentos do Instituto, dos cursos e dos departamentos, ouvido o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico;
- g) Homologar o plano de atividades do Instituto e os planos de atividades dos Departamentos;
- h) Supervisionar a aplicação das disposições legais aplicáveis ao Instituto, bem como as do presente estatuto e demais regulamentos internos;
- i) Celebrar acordos com entidades nacionais ou estrangeiras, ouvidos os órgãos competentes.

### **(Conselho Técnico-Científico)**

Compete ao Conselho Técnico-Científico, enquanto órgão responsável pela componente científica do projeto educativo do Instituto:

- a) Apreciar o plano de atividades científicas do Instituto;
- b) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas;
- c) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente;
- d) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
- e) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas e instituição de prémios escolares;
- f) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e parcerias internacionais;
- g) Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos e emitir pareceres relativos ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- h) Promover e diligenciar no sentido de serem realizadas novas experiências pedagógicas baseadas no ensino à distância, com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos de aprendizagem;
- i) Pronunciar-se, através do seu Presidente, sobre matérias relacionadas com a gestão administrativa do Instituto;
- j) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos.

O Conselho Técnico-Científico é constituído por 12 (doze) representantes, os quais são eleitos por voto maioritário, pelo conjunto dos:

- k) Professores de carreira;
- l) Equiparados a professor em regime de tempo integral com contrato com o Instituto há mais de 10 (dez) anos nessa categoria;

- m) Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a 1 (um) ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à Entidade Instituidora;
- n) Docentes com o título de especialista não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral com contrato com a instituição há mais de 2 (dois) anos.

Podem, igualmente, pertencer ao Conselho Técnico-Científico membros convidados pela Entidade Instituidora, de entre professores ou investigadores de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da instituição.

Os membros do Conselho Técnico-Científico elegem entre si o Presidente, por voto maioritário, e elaboram o regulamento interno de funcionamento.

O mandato do Presidente é de 3 (três) anos, renovável.

O Conselho Técnico-Científico deve reunir ordinariamente pelo menos uma vez em cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

As deliberações do Conselho Técnico-Científico são tomadas por maioria de votos dos membros presentes e das reuniões realizadas será elaborada ata.

### **(Conselho Pedagógico)**

Ao Conselho Pedagógico compete:

- Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
- Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da unidade orgânica ou da instituição e a sua análise e divulgação;
- Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;
- Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;
- Pronunciar-se sobre o regime de prescrições;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Pronunciar-se sobre o calendário letivo e os mapas de exames da unidade orgânica ou da instituição;
- Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei ou pelos estatutos.

O Conselho Pedagógico é constituído por 12 (doze) representantes do corpo docente e dos alunos do Instituto, eleitos nos termos estabelecidos nestes estatutos e em regulamento.

A Presidência do Conselho Pedagógico é assumida pelo Diretor do Instituto.

O Conselho Pedagógico é constituído:



- a) Pelo Diretor do Instituto;
- b) Por 6 (seis) docentes;
- c) Por 6 (seis) alunos.

Os 6 (seis) docentes são eleitos por voto maioritário, pelo conjunto do corpo docente do Instituto, com mandato de 3 (três) anos.

Os 6 (seis) representantes dos alunos são eleitos, com um mandato anual, por voto maioritário, pelos estudantes do Instituto.

Na situação em que a Direção do Instituto seja assumida por um docente, o número de docentes previsto no nº 4, alínea b), será de 5 (cinco).

Os membros do Conselho Pedagógico elaboram e aprovam o regulamento de funcionamento deste órgão, que reúne com uma periodicidade mínima semestral ou sempre que convocado pelo seu Presidente.

#### **(Secretário-Geral)**

1.O Secretário-Geral é o coordenador operacional de toda a atividade do Instituto, competindo-lhe designadamente:

- a) Colaborar com o Diretor do Instituto na implementação das finalidades e do projeto educativo;
- b) Apreciar e decidir sobre todas as questões correntes do funcionamento do Instituto;
- c) Supervisionar os serviços de apoio.

O mandato do Secretário-Geral é de 4 (quatro) anos, renovável.

#### **(Conselho Consultivo)**

O Conselho Consultivo é constituído por um conjunto de personalidades, num mínimo de três e num máximo de sete, representantes de empresas e instituições ou especialistas em nome individual, convidadas pelo Diretor do Instituto.

A missão do Conselho Consultivo é a de se pronunciar sobre a adequação da estratégia e do projeto educativo do Instituto e dos seus cursos.

O mandato de cada membro do Conselho Consultivo é de três anos, renovável.

O Conselho Consultivo reúne sempre que convocado pelo Diretor do Instituto.

#### **(Provedor do Estudante)**

O Provedor do Estudante é designado pelo Diretor do Instituto, devendo a designação recair sobre uma personalidade de comprovada competência, imparcialidade e experiência no domínio do ensino superior, competindo-lhe analisar de forma crítica e independente o funcionamento do

Instituto na medida em que este influencie as condições de estudo, aprendizagem e progressão dos estudantes na sua vida académica, e fazer as recomendações gerais e específicas que entenda necessárias.

O Provedor do Estudante é designado por mandatos de três anos, renovável.

### **(Comissão de Avaliação Interna)**

A Comissão de Avaliação Interna tem por missão:

- a) Definir medidas objetivas de avaliação da qualidade do ensino ministrado no Instituto;
- b) Efetuar estudos empíricos que permitam evidenciar os pontos positivos e negativos do funcionamento do Instituto à luz desses critérios;
- c) Efetuar estudos que permitam medir o grau de inserção e desempenho profissional dos diplomados;
- d) Efetuar um trabalho interno de auditoria permanente que facilite os processos de inspeção e avaliação externa.

A Comissão de avaliação é constituída por um presidente, nomeado pelo Diretor do Instituto, e por dois vogais, sendo um deles designado pelo Conselho Técnico-Científico e o outro pelo Conselho Pedagógico.

Os mandatos dos membros da Comissão de Avaliação Interna têm uma duração de três anos, renováveis.

O **Gabinete do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ)** tem como principal objetivo assegurar a implementação e manutenção do sistema interno de garantia da qualidade do ISTE, incluindo as questões relacionadas com a gestão da avaliação da instituição e dos seus colaboradores; insere-se também neste gabinete a responsabilidade da mobilidade no âmbito dos programas Erasmus+.

Sistema Interno de Garantia da Qualidade - Por forma a garantir o desempenho das suas funções, o GSIGQ tem como principais competências apoiar a implementação de uma cultura de qualidade, apoiar os processos de avaliação interna e externa no Instituto; apoiar na organização dos procedimentos inerentes à acreditação e avaliação dos ciclos de estudo, e colaborar na regulamentação e no desenvolvimento de instrumentos de monitorização da qualidade do ensino, com o apoio do Grupo de Trabalho criado para o SIGQ.

Mobilidade - O ITA (entidade instituidora), sendo uma entidade acreditada em 2014 com a Carta ERASMUS, para o Ensino Superior, é uma entidade com capacidade na operacionalização e acompanhamento de mobilidades internacionais e na gestão de projetos internacionais, comprometendo-se a reger-se pelos princípios da Carta ERASMUS e a assegurar todos os procedimentos com qualidade, clareza e transparência. A equipa tem experiência na implementação e coordenação de projetos internacionais, através da participação e acompanhamento dos vários programas, ao longo dos anos, conhecendo todos os procedimentos necessários para garantir a boa execução do projeto, garantindo que os seus

objetivos serão cumpridos, nomeadamente ao nível da preparação dos participantes, acompanhamento, avaliação e certificação.

Foi concebido um **Manual de Funções** onde se encontram também as descrições de funções mais operacionais, nomeadamente nos Serviços Académicos/Secretaria.

O **Sistema interno de garantia da qualidade** do ISTEÇ encontra-se assegurado por um conjunto de procedimentos de controlo interno, para os vários processos identificados.

#### **1.d) As formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade;**

Foram identificadas as seguintes partes interessadas, nos processos de garantia da qualidade:

<b>Partes interessadas internas</b>	<b>Partes interessadas externas</b>
Direção	A3ES
Estudantes	Alumni
Associação de Estudantes	IES do Campus
Docentes	Autarquias locais
Não docentes	Candidatos a discentes e suas famílias
Provedor do Estudante	Clientes da prestação de serviços
Órgãos	Comunicação social
	Comunidade em geral
	Entidades empregadoras
	Escolas secundárias
	Famílias dos discentes
	Fornecedores do ISTEÇ
	Concorrentes
	Entidades recetoras de estagiários
	Agência Nacional E+
	Ministério da Tutela
	Ordens e associações profissionais
	Organizações sindicais
	Parceiros de projetos

No que diz respeito à participação dos estudantes, direta em órgãos, estes estão representados no Conselho Pedagógico, existindo também o contacto direto com o Provedor do Estudante.

Os estudantes têm também participação através da Associação de Estudantes que são consultadas a respeito de diversas matérias.

O peçoal não docente tem a oportunidade de dar a sua opinião e comentários no inquérito anual que preenchem de forma anónima. Para além disso, e dada a dimensão do Instituto, existe toda a liberdade e proximidade para exprimirem as suas sugestões, com a Direção e demais órgãos.

Os docentes através das reuniões de docentes e das reuniões dos Conselhos Pedagógico e Técnico-científico encontram-se perfeitamente envolvidos e comprometidos, para além do contacto direto com as Direções.

### **1.e) As formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou peçoal docente e não-docente**

O ISTEÇ considera como muito grave a prática da fraude académica, ou outras condutas impróprias, que são consideradas graves, sujeitando-se os autores a pesadas sanções disciplinares. São consideradas fraudes, situações como: copiar em provas de avaliação, recorrer ao plágio documental e corromper, ou utilizar influências, para alterar classificações obtidas.

No Regulamento do Mestrado encontra-se definido que o estudante que praticar fraude na realização de uma prova, no que diz respeito ao relatório de Projeto Aplicado ou Dissertação nunca poderá ser concedida a possibilidade de reformulação do trabalho;

Foi considerada, no Plano Estratégico, a sensibilização de todos os docentes do ISTEÇ para a importância das competências pessoais e de cidadania. Em todas as unidades curriculares, os docentes, devem promover condutas adequadas e boas práticas, não permitindo comportamentos que evidenciem racismo, xenofobia e desrespeito pelo princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades. Esta ação deve ter um acompanhamento especial por parte do Provedor do Estudante.

### **1.f) O modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz**

O SIGQ implementado é acompanhado pelo Grupo de Trabalho do SIGQ, com o conhecimento e compromisso da Direção. Pretende-se que a revisão do SIGQ seja realizado no início do ano, relativamente ao ano anterior.

A Política para a Garantia da Qualidade deverá ser analisada e revista, aquando da revisão do sistema.

## **2. GARANTIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS NUCLEARES DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

(Referencial 2)

### **2.a) Conceção e aprovação da oferta formativa**

O ISTECS dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

- **Criação de novos ciclos de estudos**

Abrange a **Formação conferente de grau** e a **Formação não conferente de grau**

A criação de novos ciclos de estudos está sujeita às normas e legislação aplicável, encontrando-se também regulamentada nos Estatutos do ISTECS, onde se identificam os **órgãos** com participação.

No caso das **formações conferentes de grau**, a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos necessita da acreditação prévia da A3ES e de subsequente registo pela Direção Geral do Ensino Superior – DGES.

**Procedimento:** O processo de criação de novos ciclos de estudos tem início com a identificação de uma necessidade formativa em determinada área. Poderá tratar-se de um outro ciclo de estudos, ou na reformulação profunda de um ciclo de estudos já existente, com vista à sua melhoria.

Serão concebidos a partir de objetivos alinhados com a estratégia institucional de oferta formativa e definem explicitamente os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a atingir;

Uma vez proposto um novo ciclo de estudos, existirá sempre o envolvimento dos estudantes e outras partes interessadas na sua conceção;

- São concebidos de modo a permitir a normal progressão dos estudantes;
- Definem a carga expectável de trabalho dos estudantes, expressa em ECTS;
- Incluem oportunidades de experiência profissional na área de formação devidamente estruturadas, quando aplicável;
- São sujeitos a um processo institucional formal de aprovação final;

Na conceção dos seus cursos o ISTECS tem em conta os propósitos do ensino superior definidos pelo Conselho da Europa na Recomendação Rec (2007)6 relativa à responsabilidade pública do ensino superior e investigação, designadamente: O contributo para a empregabilidade; A preparação para a cidadania ativa; O apoio ao desenvolvimento pessoal dos estudantes; A criação de uma base de conhecimento abrangente e avançada que estimule a investigação e a inovação

A proposta é posteriormente remetida pelo Diretor do ISTECS à Entidade Instituidora, que irá requerer a acreditação e o registo de ciclos de estudos à A3ES, após parecer do Conselho Técnico-Científico e do Diretor do Instituto, no prazo definido para o efeito.

Após a comunicação da decisão de acreditação pela A3ES e conseqüente registo na DGES, o Diretor do ISTECS promove a publicação em Diário da República da estrutura curricular e plano de estudos.

#### No caso das **formações não conferentes de grau – CteSP:**

A criação de um curso técnico superior profissional tem em consideração as necessidades de formação profissional da região em que a instituição se insere.

A entrada em funcionamento necessita de registo prévio na Direção-Geral do Ensino Superior. No processo de registo de cursos técnicos superiores e profissionais (CTeSP) são apreciados os requisitos legalmente fixados, nomeadamente: O perfil profissional para que visa preparar; O referencial de competências a adquirir; O plano de estudos e a estrutura curricular; As condições de ingresso; As instalações afetas à ministração do curso; O número máximo de estudantes a admitir e o número máximo de estudantes em simultâneo.

A proposta é posteriormente remetida pelo Diretor do ISTECS à Entidade Instituidora.

No prazo definido para o efeito, o pedido é instruído através da Plataforma online dos CTeSP. O despacho de deferimento do registo da criação de um CTeSP é publicado na 2.ª série do Diário da República.

(Referencial 3)

## **2.b) Ensino, aprendizagem e avaliação, centrados no estudante**

O ISTEAC adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

Para a prossecução deste objetivo, o ISTEAC promove a criação de ambientes de aprendizagem capazes de:

- Respeitar e atender à diversidade de estudantes e das suas necessidades, permitindo percursos flexíveis de aprendizagem, tendo em consideração possíveis equivalências e opções curriculares que os estudantes proponham;
- Considerar e usar diferentes métodos de ensino e aprendizagem, em conformidade com as necessidades dos estudantes e com os objetivos de aprendizagem, concretamente no contexto da pandemia;
- Avaliar e ajustar regularmente os métodos de ensino e aprendizagem, prática constante em tempos de pandemia, dando cumprimento ao plano de contingência em vigor;
- Assegurar um sentido de autonomia no estudante, garantindo, concomitantemente, orientação e apoio adequados por parte do professor, considerando as suas competências;
- Promover o respeito mútuo na relação aluno-professor, desde o primeiro momento na instituição, de ambas as partes;
- Disponibilizar mecanismos para lidar com reclamações dos estudantes – Existem várias formas que permitem aos estudantes apresentar as suas reclamações e sugestões de melhoria, como contactar com/através:
  - do Diretor/Coordenador do Curso;
  - do Provedor do Estudante;
  - dos estudantes que fazem parte do Conselho Pedagógico;
  - da Associação de Estudantes;
  - do Gabinete do SIGQ, enviando e-mail (por exemplo);
  - do Livro de Reclamações / Livro de Elogios;
  - de comentários aquando do preenchimento dos inquéritos sobre avaliação das unidades curriculares, de cada curso (on-line, confidencial e anónimo);

Tendo em consideração a importância da avaliação na progressão dos estudantes e das suas carreiras futuras, o ISTEAC dispõe de mecanismos para garantir que a avaliação dos estudantes

é efetuada de acordo com critérios, normas e procedimentos previamente definidos e publicitados (Regulamentos em vigor), que são aplicados de forma justa e consistente, assegurando, designadamente, que:

- Os avaliadores estão familiarizados com os métodos e processos existentes de avaliação e exame e recebem apoio no desenvolvimento das suas competências neste domínio;
- A avaliação permite aos estudantes mostrar em que medida os seus resultados da aprendizagem atingem os objetivos de aprendizagem fixados e os estudantes recebem feedback sobre o seu desempenho, associado, quando necessário, a aconselhamento sobre o processo de aprendizagem;
- Sempre que possível, a avaliação é efetuada por mais do que um examinador;
- Os regulamentos de avaliação têm em consideração circunstâncias mitigadoras;
- Existe um procedimento formal de recurso por parte dos estudantes – Existe modelo formal para solicitação de revisão de prova, que deve ser bem fundamentado. Existe uma análise do pedido, pelo docente respetivo, pelo que no limite, poderá existir recurso ao Conselho Técnico-científico.

(Referencial 4)

## **2.c) Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação**

O ISTEÇ está dotado de regulamentos devidamente aprovados e publicitados, cobrindo todas as fases do ciclo de vida do estudante na instituição, que aplica de forma consistente.

Neste sentido, tem-se em consideração os seguintes aspetos:

- As políticas de acesso (Formação conferente de grau e formação não conferente de grau) e os procedimentos e critérios de admissão, que se encontram estabelecidas nos Regulamentos em vigor, publicados no site do ISTEÇ;
- As condições e apoio para que os estudantes progridam normalmente nas suas carreiras académicas.
- O estabelecimento de processos e ferramentas para a recolha, monitorização e atuação sobre informação relativa à progressão dos estudantes – No Plano Estratégico 2015-2020 existe um objetivo estratégico, de o ISTEÇ, fundamentalmente através do GAEE - Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade, tem a obrigação de diligenciar no sentido de todos os diplomados se inserirem na vida ativa. Não será, em nenhuma circunstância, admissível que os diplomados do ISTEÇ não disponham, por parte do seu



Instituto, de um suporte de apoio à sua inserção profissional. O objetivo que se pretende atingir é o seguinte: para cada diplomado um emprego.

Por outro lado, é também realizado um inquérito telefónico a cada graduado, no sentido de se tomar conhecimento da empregabilidade do mesmo.

- A adoção de procedimentos justos de reconhecimento de qualificações, períodos de estudos e aprendizagens prévias, incluindo aprendizagens informais e não-formais.
- A adoção de processos de certificação suficientemente elucidativos quanto aos resultados de aprendizagem alcançados e ao contexto, nível, conteúdos e estatuto dos estudos completados, designadamente pela emissão do Suplemento ao Diploma.

Encontra-se disponível o “Regulamento de Creditação da Formação e Experiência Profissional”, que fixa os procedimentos relativos à creditação da formação e experiência profissional e aplica-se às formações ministradas no ISTECS\_Porto.

O modelo do Suplemento ao Diploma faz parte como anexo ao Diploma, sempre que este é emitido. É de extrema importância que o Suplemento ao Diploma faça parte da documentação (ex.º Europass mobilidade) dos participantes nas mobilidades do Programa ERASMUS+

(Referencial 5)

## **2.d) Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos**

O ISTECS promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados, e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua dos cursos e, as ações planeadas ou executadas, em resultado desse processo, são comunicadas a todos os interessados.

A monitorização contínua dos cursos é assegurada através dos seguintes processos:

- Avaliação pedagógica das unidades curriculares – esta avaliação é de extrema importância na monitorização e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Semestralmente, os estudantes participam na resposta aos inquéritos promovidos e enviados pelo Gabinete do SIGQ. O objetivo é o de avaliarem o funcionamento das unidades curriculares, bem como do desempenho do corpo docente. Nestes inquéritos, avaliam-se os seguintes aspetos, para cada U.C: Planificação, Assiduidade do docente, Pontualidade do docente, Comunicação e clareza, Conhecimento dos conteúdos programáticos, Motivação nos estudantes, Disponibilidade do docente para esclarecimento de dúvidas, Relações interpessoais. Solicitam-se também sugestões de melhoria, bem como avaliação das aulas síncronas, dando cumprimento ao plano de contingência, no contexto de pandemia.

Os resultados são tratados pelo Gabinete do SIGQ e divulgados nas reuniões dos Conselhos. São também publicados no site do ISTECS.

- Avaliação dos cursos – Nas reuniões de Direção dos cursos é feito um ponto de situação nos diversos órgãos.
- Avaliação Externa – Os cursos cumprem com os requisitos normativos e legais e são sujeitos a avaliação externa pela A3ES.

(Referencial 6)

## **2e) Investigação e desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível**

Por despacho do Sr. Diretor do ISTECS foi criado no dia 20 de janeiro de 2020 a Unidade de Investigação em Computação Avançada.

Esta Unidade tem como principais objetivos o desenvolvimento de estudos e investigação orientada e de alto nível no contexto das tecnologias da computação e da informação, dando prioridade às vertentes tecnológicas e científicas mais vanguardistas, e com um eminente interesse no mercado empresarial.

Associada a esta Unidade de Investigação está a Revista Kriativ-Tech que é por excelência o órgão de comunicação desta Unidade. Para além de divulgar os trabalhos de investigação orientada, desenvolvidos pelos investigadores, é também um Fórum de discussão e de opiniões sobre todas as questões relativas à relação das tecnologias de informação com a sociedade na sua generalidade.

O objetivo futuro desta Unidade de Investigação é vir a ser reconhecida e avaliada pela FCT.

### Quadro de Investigadores

Esta Unidade de Investigação têm seis investigadores permanentes, um Investigador Coordenador, um Investigador Principal e quatro Investigadores Auxiliares. Podendo ter investigadores Integrados e Convidados.

O Regulamento encontra-se em aprovação para ser divulgado publicamente.

### PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO DE ALTO NÍVEL

Projeto 1 | Serviço Sistema de Informação Básica Municipal

Fundo de Apoio Social Projeto de Desenvolvimento Local , 20PPP11) – For submission to HOPs – Nº 151-C/FAS-PDL-DG/19 – Serviço Sistema de Informação Básica Municipal – SIBM (Elaboração e conceção). Aguarda Formalização.

## PROJETOS FINANCIADOS ERASMUS + KA2

Já submetidos em 2020:

Projeto 1 | Escape to your future; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Juventude; Papel do ISTEC: Líder

Projeto 2 | Brave - Blended learning; Ação: Erasmus+ Capacity Building; Setor: Ensino Superior; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 3 | SENIR – Smart Education; Ação: Erasmus+ Capacity Building; Setor: Ensino Superior; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 4 | Virtual Reality practices; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Ensino Superior; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 5 | Women In ICT; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Ensino de Adultos; Papel do ISTEC: Líder

Projeto 6 | Guide to Waste Management; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Ensino Superior;

Projeto 7 | There's no way like the European Way!; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Ensino de Adultos; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 8 | Emobility; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Ensino de Adultos; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 9 | Modern ME; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Ensino de Adultos; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 10 | IVOTE; Ação: Equality, Rights and Citizenship; Setor: N/A; Papel do ISTEC: Parceiro

Projeto 11 | Female Genital Mutilation; Ação: Erasmus+ Parceria Estratégica; Setor: Juventude; Papel do ISTEC: Parceiro

### Projetos Autónomos

*Projeto 1* | Inteligência Artificial Aplicada à Robótica; Projeto integrado para desenvolvimento de framework OpenSource, com o objetivo de controlo sensorial e aprendizagem (IA) de um Robot Multi Funções, inclui sensorização via infravermelhos, laser, nível de altitude, comando de voz, reconhecimento de voz e processos de aprendizagem. Linguagem de programação: Python.

Em desenvolvimento pela equipa de Investigadores desta Unidade e por estudantes do Mestrado em Informática;

*Projeto 2* | Desenvolvimento de Framework para Implementação de Segurança no Azure DevOps; Em Desenvolvimento

*Projeto 3* | Desenvolvimento de Arquitetura de Segurança para Cloud Computing; Em Desenvolvimento

(Referencial 7)

## **2.f) Colaboração interinstitucional e com a comunidade**

O ISTECS está dotado de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

No âmbito das políticas de interação com o exterior, o ISTECS dispõe de procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere:

- À colaboração interinstitucional – O estabelecimento de protocolos de colaboração entre o ISTECS e outras instituições, empresas e outros organismos, constitui uma das principais formas de relação interinstitucional e com a comunidade. Todos os acordos e protocolos se encontram registados.

O ISTECS celebrou protocolos com diferentes instituições para que os trabalhadores/funcionários ou os associados/beneficiários dessas organizações possam frequentar os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, as Licenciaturas e as Pós-Graduações em condições financeiras preferenciais e vantajosas. Existem protocolos com sindicatos, associações, empresas e grupos empresariais, fundações e academias, instituições públicas e de ensino.

Existem, ainda, instituições que trabalham com o ISTECS há vários anos e sempre acolheram os/as nossos/as alunos/as nas suas empresas, cumprindo os regulamentos da formação em contexto de trabalho e as exigências do perfil de saída dos respetivos cursos. O acompanhamento dos/as nossos/as formandos/as, pelos/as tutores/as das empresas, tem sido adequado e os recursos disponíveis (materiais e humanos) foram sempre aprovados pelos professores/as orientadores/as do ISTECS; e empresas que após terem recebido estudantes do ISTECS na formação em contexto de trabalho, empregaram (regime de contrato de trabalho) esses/as mesmos/as estudantes nas suas empresas.

### **Prestação de Serviços à Comunidade | Desenvolvimento Profissional de Alto Nível**

#### **Projetos Realizados:**

Ministério da Defesa Nacional - Foi necessário criar uma base de dados que permitisse o tratamento estatístico posterior, utilizando ferramentas capazes de realizar análises estatísticas. As fontes de dados eram constituídas por relatórios individuais elaborados no Departamento Jurídico do Ministério da Defesa Nacional e por dados existentes no arquivo do exército. Esta situação levantou alguns problemas, designadamente:

Automatizar tarefas de pesquisa e tratamento de dados não estruturados. Nos relatórios individuais, disponibilizados em formato digital, embora existisse uma estrutura base pré definida, os dados em concreto estavam especificados com base em critérios pessoais de quem conduzia a investigação;

Combinar a informação obtida de fontes díspares. Os dados obtidos no arquivo do exército, com base em fichas individuais manuscritas, foram guardados numa base de dados que foi necessário combinar com a base de dados obtida a partir dos relatórios individuais;

Garantir a confidencialidade dos dados e o anonimato das pessoas envolvidas. A base de dados final não continha qualquer referência à identidade das pessoas envolvidas. No entanto, na fase intermédia, em que existiam duas bases de dados, existiam elementos de identificação. A garantia de confidencialidade e de anonimato foi obtida através da aplicação de algoritmos de encriptação de dados.

Nos relatórios individuais, tendo em vista automatizar as tarefas de pesquisa e tratamento dos dados, foram estudados e desenvolvidos algoritmos que permitiram identificar e analisar padrões de modo a extrair os dados relevantes.

Note-se que as aplicações de processamento de dados tradicionais não conseguem, ainda hoje, lidar com a análise e tratamento de dados não estruturados. Algumas das técnicas utilizadas na altura são, hoje em dia, também utilizadas na análise de “Big Data”.

GestãoTransparente.org - O “Simulador Gestão Transparente” é uma ferramenta interativa de apoio à gestão de riscos e que permite aferir o nível de risco de corrupção a que a organização está exposta no decurso da sua atividade.

Baseia-se no preenchimento de um questionário simples e intuitivo com respostas fechadas. Este questionário permite caracterizar a organização, a sua atividade e a envolvente e os parceiros comerciais dos locais onde realiza, ou vai realizar, negócios.

No questionário são pedidos vários dados (ex<sup>o</sup> País, País sede da organização e o(s) país/países onde desenvolve negócio(s); Setor de atividade. Setor onde a organização desenvolve a atividade principal e qual(ais) a(s) área(s) de atividade das entidades com quem realiza negócios; Relação com a Administração Pública. Em que medida a Administração Pública do país onde desenvolve negócios está envolvida no processo. Utilização de Intermediários. Os negócios pressupõem a existência de entidades intermediárias? Qual o envolvimento destas entidades? Realização de Negócios em parceria. A organização integra associações de empresas e/ou

contratos de cooperação?) Estes parâmetros são traduzidos em variáveis quantitativas e o cálculo é realizado através de um modelo aditivo que consiste na soma dos valores ponderados de cada critério, de forma a obter o valor global para cada simulação.

A escala de risco varia entre 0 e 10, estando as alternativas distribuídas uniformemente em:

Risco baixo: < 2,5; Moderado: entre 2,5 e 5; Elevado: entre 5 e 7,5; Muito elevado: >7,5.

No final, é gerada uma lista de recomendações de medidas indicativas das boas práticas de prevenção da corrupção, indexadas ao perfil de risco calculado e à dimensão da organização.

As medidas sugeridas estão agrupadas em: Diagnóstico; Orientação; Intervenção; Monitorização.

### **Projetos em Curso**

Protocolo de Cooperação entre o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e o ISTECS - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas - No dia 23 de outubro de 2019, entre o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Centro de Investigação classificado como Excelente pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e o ISTECS – Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, foi celebrado um protocolo de colaboração no domínio da cooperação técnico-científica.

Innovathon- Ocean Edition - Elaboração do site e conteúdos multimédia.

Participação numa maratona tecnológica em torno dos desafios associados à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, por parte de 3 equipas do ISTECS, para resolver desafios que originará novos produtos e serviços para promover a sustentabilidade do planeta.

Coordenação Nacional de Capelarias (Igreja Católica Portuguesa) - Projeto de desenvolvimento de um sistema de informação relativo aos Serviços de Assistência Espiritual e Religiosa (SAER), da Igreja Católica, prestados em ambiente hospitalar.

O sistema, constituído por uma aplicação desktop e por uma app para dispositivos móveis, vai ser implementado a nível nacional e vai permitir tratar estatisticamente os dados recolhidos, de modo a perceber melhor a realidade da ação da Igreja Católica, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Projeto “Knowledge over IP” - é constituído por duas aplicações:

- Aplicação desktop de produtividade para a elaboração de conteúdos de eLearning;
- Aplicação Web que permite disponibilizar conteúdos organizados em cursos, inscrever alunos e registar a atividade desses alunos.

Ambas, além de serem utilizadas para a produção e publicação de conteúdos de eLearning do próprio Instituto, são disponibilizadas aos professores e alunos para que estes possam desenvolver, publicar e partilhar conteúdos desenvolvidos por si próprios.

Com a aplicação desktop podem ser desenvolvidos 4 tipos diferentes de conteúdos:

Diagrama Multimédia Interativo – Tipo de conteúdo constituído por um ou mais slides e em cada slide é possível definir um diagrama/imagem.

Sobre cada diagrama/imagem podem ser definidos um qualquer número de hotspots. Um hotspot é uma zona através da qual o utilizador pode interagir com a aplicação.

Com a publicação deste conteúdo, a aplicação gera um ficheiro html com o recurso a vídeo associado.

A execução deste ficheiro html num browser, permite visualizar este diagrama (ou a sequência de diagramas). Se o aluno posicionar o rato sobre a área do hotspot, o respetivo indicador muda de configuração para indicar que se trata de uma zona hotspot.

Quizzes – tipo de conteúdo destinado a permitir criar testes de autoavaliação. Neste momento, é possível definir dois tipos de perguntas:

Múltipla escolha (utilização de Radio buttons);

Resposta múltipla (utilização de Check boxes).

A cada pergunta é possível associar, ou não, um ou mais recursos. Podem ser associados um vídeo e/ou uma imagem e/ou um áudio.

Também aqui, com a publicação deste conteúdo, a aplicação gera um ficheiro html com os recursos associados.

Texto Multimédia Interativo – São páginas html que podem ter associado, de forma idêntica aos Diagramas Multimédia Interativos, a reprodução de vídeos e de documentos html, dentro do contexto da página.

Além disso, na criação da página, a formatação já está pré definida. O utilizador pode alterar esta formatação, mas, normalmente, limita-se a definir os elementos que quer integrar na página e a digitar o texto (ou utilizar a funcionalidade Copy/Paste).

Vídeo Interativo Este tipo de conteúdo permite a criação de apresentações em vídeo verdadeiramente interativas. Durante a projeção do vídeo, e a qualquer momento, podem ser inseridas labels com hotspots. Essas labels são o ponto de partida para que o utilizador possa explorar uma grande variedade de conteúdos complementares de natureza multimédia.

GestãoTransparente.org - Está contratualizado que, durante o ano de 2019, o ISTEC irá proceder ao upgrade da aplicação que desenvolveu e do site.

FADU - Federação Académica do Desporto Universitário - Com a FADU está em curso a elaboração de uma base de dados relacional, a título gratuito, tendo em conta o protocolo celebrado entre o ISTEC e esta instituição.

Departamento Ação Social da Câmara de Lisboa - Ao Departamento Ação Social da Câmara de Lisboa, está em curso a elaboração de um site multifuncional e ergonomicamente eficiente, que permita que este departamento disponibilize um conjunto de informações, por vezes complexas e difíceis de transmitir, aos diferentes públicos, em situação de carência e/ou disfunção social.

NAFA - Núcleo de Árbitros de Futebol Albicastrenses - Com a está em curso a elaboração de uma aplicação móvel, para registo do quadro sancionatório decorrente da aplicação das leis da arbitragem nos diferentes jogos de Futsal.

(Referencial 8)

## **2.g) Internacionalização**

No seu Plano Estratégico 2015-2020 o ISTEC estabeleceu o objetivo de aumentar e diversificar a cooperação e a mobilidade internacional. Para tal, estabeleceu ações, como:

- Aumentar o número de convénios com instituições de ensino superior do espaço europeu e que apresentem similitudes de oferta formativa com o ISTEC.

- Aumentar o número de alunos que participam em programas de mobilidade internacional no domínio da aprendizagem. Ao longo dos anos, e mediante concessão de bolsas pela Agência Nacional Erasmus+, foi possível o aumento do nº de participantes, incluindo docentes que participaram em “Job Shadowing”, noutras entidades (Espanha e Alemanha)

Na Carta Erasmus (Erasmus Charter for Higher Education 2014-2020), concedida ao Instituto de Tecnologias Avançadas, pela Comissão Europeia, o ITA (entidade instituidora do ISTEC) comprometeu-se e tem cumprido, ao longo dos últimos 6 anos, a respeitar (entre outros) os princípios da não discriminação e assegurar a igualdade de acessos e de oportunidades (prova disso, foi a bolsa de mobilidade concedida a um participante com mobilidade condicionada); Assegurar pleno reconhecimento académico às mobilidades concluídas com aproveitamento



para efeitos de estudo e estágios, em termos de créditos, assegurando a sua inclusão no Suplemento ao Diploma e certificado próprio emitido pelo Istec.

A mobilidade de estudantes, docentes e não docentes é coordenada pelo Gabinete do SIGQ e Mobilidade, que desenvolve as atividades de levantamento de possibilidades de mobilidade internacional com instituições estrangeiras; formalização dos protocolos e programas.

A definição do número de bolsas de mobilidade, e montante, é decidida pela Agência Nacional Erasmus+.

É efetuada a disseminação do projeto para o ano em curso, para todos os participantes elegíveis, que serão selecionados após preenchimento dos requisitos constantes em manual próprio, e depois de realizada entrevista.

Foram já vários os participantes provenientes do ISTECS (Finalistas dos CTeSP e das Licenciaturas) que receberam bolsas e realizaram um estágio, durante 3 meses, em países como Irlanda do Norte, Espanha e Polónia.

No que diz respeito ao pessoal docente, também se encontra previsto uma mobilidade em Job Shadowing para um docente do ISTECS, ainda em 2020, numa Universidade da Eslovénia.

Também se encontrava acordado e em preparação/planeamento a receção de pessoal docente e não docente da Universidade de Creta (Grécia), para realizarem o seu JobShadowing, em setembro de 2020. Contudo, devido à pandemia global de Covid-19, tal mobilidade inbound teve que ser cancelada.

No que diz respeito a projetos de acolhimento inbound de estudantes, existe também uma parceria com a Universidade Rey Juan Carlos, em Madrid (Espanha), em que se pretende vir a receber alunos oportunamente.

(Abaixo mapa resumo das mobilidades - ITA)

PROJETO	VALOR	Destinos	Nº particip.	Período
2013-1-PT4-LEO02-15667 (Leonardo da Vinci)	34 100 €	Irlanda do Norte (Belfast)	4	13/4 a 20/7/2014
		Espanha (Sevilha)	2	7/9 a 13/12/2014
		Espanha (Sevilha)	2	10/1 a 18/4/2015
2015-1-PT01-KA103-012693	7 000 €	Espanha (Madrid)	3	28/2 a 30/5/2017
		Espanha (Reus)	2	27/2 a 31/5/2017
2016-1-PT01-KA103-022531	5 600 €	Itália (Torino)	2	1/3 a 19/5/2018
		Espanha (Reus)	2	1/3 a 30/5/2018
2017-1-PT01-KA103-035584	2 800 €	Itália (St. Croce sull Arno)	1	28/2 a 19/5/2018
		Espanha (Madrid)	1	28/2 a 3/5/2018
2018-1-PT01-KA103-047081	11 550 €	Espanha (Madrid)	4+1(sem bolsa)	01/3 a 31/5/2019
		Polónia (Varsóvia)	2	01/3 a 14/6/2019
		Espanha (Barcelona)	2 docentes (JS)	11/2 a 15/2/2019
2019-1-PT01-KA103-060184	10 870 €	Espanha (Madrid)	2+1 (sem bolsa)	5/2 a 4/5/2020
		Holanda	1	início a 11 /01/21
		A definir *	2	
		Alemanha	1 docente (JS)	10 a 14/2/2020
		Eslovénia	1 docente (JS)	A definir*
2020-1-PT01-KA103-077941	11 070 €	A definir	5	A definir
		A definir	2 docentes (JS)	A definir

\* Dependente da evolução da pandemia da Covid-19

### 3. GARANTIA DA QUALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS E SERVIÇOS DE APOIO

(Referencial 9)

#### 3.a) Recursos humanos

O ISTECS conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência, para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

O papel dos docentes é fundamental para um ensino de qualidade que fomente a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências. O papel do pessoal não-docente é igualmente crucial nos serviços de apoio aos estudantes. Tendo em consideração que a diversificação dos corpos discentes e um maior foco nos objetivos de aprendizagem requerem um ensino mais centrado

no estudante, que se repercute também em mudanças no papel dos docentes, o ISTEÇ proporciona aos seus docentes um ambiente favorecedor de um desempenho eficaz nestes novos contextos.

Relativamente ao recrutamento de docentes, este é realizado após diagnóstico das necessidades tendo em consideração a análise de disponibilidade da carga horária letiva dos docentes contratados e distribuição dos docentes.

No que se refere ao recrutamento do pessoal não docente, tem sido política a admissão dos estagiários que trabalharam no ISTEÇ e a promoção da mobilidade/rotatividade interna, sempre que existir interesse por parte dos candidatos.

O ISTEÇ dispõe de procedimentos para a recolha e tratamento de informação relativa às competências e aos resultados da atuação do pessoal docente e pessoal não-docente, com vista à avaliação de desempenho, à formação, à promoção e ao reconhecimento do mérito (quando aplicável).

Anualmente, é realizada uma “Avaliação de desempenho” do pessoal não docente, em modelo próprio, em que são consideradas para avaliação: as aptidões e conhecimentos especializados, a capacidade de organização e concretização, a capacidade de adaptação e de melhoria contínua, o espírito de equipa e a responsabilidade e o compromisso com o serviço. Com esta avaliação são também identificadas as necessidades de formação, que farão parte do Plano Anual de Formação.

No que se refere à avaliação de docentes é cumprido o estabelecido no “Regulamento de Avaliação dos Docentes do ISTEÇ”.

(Referencial 10)

### **3.b) Recursos materiais e serviços**

O ISTEÇ está dotado de mecanismos que lhe permitem planejar, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais, com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas. Assim, disponibiliza uma variedade de recursos de apoio às aprendizagens, desde recursos físicos (instalações, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos, incluindo aspetos relacionados com a segurança e o meio ambiente, bem como as condições relacionadas com necessidades específicas de estudantes portadores de deficiência) a apoio de tutoria, supervisão e aconselhamento, promovendo a respetiva publicitação junto aos estudantes;

O ISTECS tem em consideração as necessidades de estudantes em tempo parcial ou trabalhadores-estudantes, os estudantes internacionais (quando aplicável) e os estudantes portadores de deficiência, com as condições criadas para a sua movimentação e aprendizagem.

Mecanismos que permitem a recolha e análise de informação relativa à manutenção, gestão e adequação dos recursos materiais e serviços de apoio – para além do inventário de todo o equipamento e meios existentes, todas as solicitações reportadas ao Gabinete de Apoio Informático são devidamente tratadas, bem como a gestão e manutenção do sistema.

## **4. GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

(Referencial 11)

### **4.a) Gestão da informação**

O ISTECS dispõe de mecanismos que permitem obter informação sobre as necessidades e expectativas das diferentes partes interessadas, em relação à qualidade das formações e serviços oferecidos; Em particular, dos estudantes obtém-se o parecer sobre as unidades curriculares, docentes, por exemplo, aquando do preenchimento dos inquéritos, sobre cada unidade curricular, de cada curso.

No que diz respeito ao peSSOal não docente, anualmente, também respondem a um inquérito online, confidencial e anónimo, em que avaliam: as condições do local de trabalho, o apoio da chefia, o apoio dos colegas, a valorização do seu trabalho pela chefia, as relações interpessoais com os estudantes, as relações interpessoais com os docentes, as relações interpessoais com a Direção, a formação adequada para o desempenho das funções que exerce, os serviços do Bar, o local para tomar refeições, a limpeza geral das instalações, o que mais e o que menos valoriza no ISTECS, com espaço para registo de comentários e sugestões de melhoria.

Através do programa Sophia é permitido retirar todo o tipo de informação/estatísticas, para trabalho e análise, por exemplo, indicadores-chave de desempenho como o perfil da população estudantil; as taxas de progressão, sucesso e abandono dos estudantes.

Em sistema – pasta do SIGQ partilhada – encontra-se toda a documentação que faz parte do SIGQ, como sejam, manuais, procedimentos, modelos/impressos, regulamentos, notas internas, atas de reuniões, plano de formação e ações de formação, entre outros.

No site, encontra-se toda a informação necessária e que dá resposta a estudantes, docentes e público em geral, no que concerne informação sobre a instituição e sobre os cursos.

Internamente, o ISTEÇ rege-se por uma grande proximidade com toda a comunidade, permitindo uma comunicação constante entre todos. Para além da comunicação interna, através do correio eletrónico, e das reuniões frequentes, a título quer formal que informal, sempre que necessário.

(Referencial 12)

- **Informação pública**

O site do ISTEÇ (<http://ISTEC.pt/>) permite a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve. A informação publicitada inclui, nomeadamente: A missão e objetivos da instituição, os seus estatutos e regulamentos, bem como os das unidades orgânicas que a constituem; A oferta formativa; Os objetivos de aprendizagem e qualificações conferidas, e as perspetivas de empregabilidade, em relação a cada curso; A qualificação do corpo docente e o seu regime de vínculo à instituição e de prestação de serviços; As políticas de acesso e orientação dos estudantes; A planificação dos cursos; As metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes; As oportunidades de mobilidade (programa ERASMUS+); Os direitos e deveres dos estudantes; Os serviços de ação social escolar (Bolsas DGEŠ); Os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões (através do Provedor do Estudante, por exemplo); O acesso aos recursos materiais e serviços de apoio ao ensino; Os resultados do ensino, expressos nos resultados académicos, de inserção laboral e de grau de satisfação das partes interessadas; As políticas de garantia interna da qualidade, títulos de acreditação e resultados da avaliação da instituição e dos seus ciclos de estudos.

## **5. AVALIAÇÃO EXTERNA PERIÓDICA**

### **a) Caracter cíclico da garantia externa da qualidade**

O ISTEÇ submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os Padrões e Orientações Europeus para o Ensino Superior (ESG).

A avaliação externa, para além de oferecer informação validada que assegure à instituição e ao público a qualidade das atividades desenvolvidas, verifica a eficácia do sistema interno de garantia da qualidade, atua como catalisador da melhoria e pode oferecer novas perspetivas à instituição. Essa avaliação tem em consideração os requisitos do quadro legislativo nacional aplicável ao ensino superior e à sua avaliação e explícita, e tem em consideração, o progresso feito desde a avaliação externa anterior.

Toda a informação se encontra atualizada e disponível em <http://ISTEC.pt/avaliacao-externa/>

## **Nota Final**

Este Manual do Sistema de Garantia da Qualidade Interna deve ser revisto anualmente, aquando da revisão do sistema, ou sempre que existirem alterações, sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho do SIGQ